

CES/20/CES-LA-DE

CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE DIRETOR/A EXECUTIVO/A

a. Descrição do Concurso

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra pretende recrutar um/a **Diretor/a Executivo/a** com experiência comprovada em liderança organizacional, gestão estratégica e coordenação de equipas multidisciplinares.

O/A **Diretor/a Executivo/a** integrará a Direção, órgão a que reporta diretamente, e trabalhará em estreita articulação com os diferentes órgãos de governação e estrutura técnica de apoio do CES. Será responsável por assegurar a operacionalização da estratégia institucional, promover a eficiência organizacional e apoiar o desenvolvimento sustentável do Centro.

O CES procura uma pessoa com capacidade para liderar processos complexos, gerir recursos e equipas, desenvolver parcerias institucionais e contribuir para o reforço do posicionamento nacional e internacional da instituição.

O/A Diretor/a Executivo/a é contratado/a no âmbito do Plano Estratégico do CES – Laboratório Associado (UID/50012/2025 e LA/P/0047/2020), com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

b. Área Científica: Preferencialmente, Ciências Sociais ou Humanidades

c. Plano de trabalhos/Principais responsabilidades

Liderança Estratégica e Gestão Institucional

- Apoiar a Direção na implementação do plano estratégico do CES;
- Assegurar a articulação com os diferentes órgãos de gestão;

Cofinanciado por:

- Assegurar a adaptação da estrutura técnica de apoio do Centro à implementação do plano estratégico;
- Coordenar, com a Direção e a Presidência do Conselho Científico, processos participados de planeamento, monitorização e avaliação institucional;
- Promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, técnicos e administrativos;
- Apoiar os órgãos de governação na preparação e tomada de decisões estratégicas;
- Garantir o acompanhamento de indicadores de desempenho institucional.

Gestão Operacional e Financeira

- Orientar e supervisionar a gestão técnica, administrativa, financeira e operacional do CES;
- Assegurar o acompanhamento da execução orçamental e dos recursos disponíveis;
- Coordenar processos de contratação, aquisição de bens e serviços e gestão contratual;
- Garantir a conformidade com os requisitos legais, regulamentares e institucionais aplicáveis;
- Apoiar a gestão de riscos organizacionais e a implementação de boas práticas de governação;

Gestão de Projetos e Financiamento

- Supervisionar os processos de gestão de projetos financiados por entidades nacionais e internacionais, em particular os financiamentos à Unidade e Laboratório Associado;
- Apoiar a identificação de oportunidades de financiamento e desenvolvimento institucional;
- Promover a articulação entre a equipa de investigação, Associados/as e equipa técnica de apoio à gestão de ciência;
- Assegurar o acompanhamento de objetivos, prazos, resultados e obrigações de reporte dos projetos estratégicos da Unidade e Laboratório Associado.

Liderança de Equipas

- Coordenar a estrutura técnica de apoio do CES;
- Promover uma cultura organizacional baseada na colaboração, participação, inovação, inclusão e excelência;

Cofinanciado por:

- Apoiar processos de recrutamento, integração, formação e desenvolvimento profissional de pessoal de Investigação e Técnico;
- Fomentar a comunicação interna e o alinhamento entre equipas.

Relações Institucionais e Representação Externa

- Representar o CES junto de parceiros institucionais, redes científicas, financiadores e outras entidades, quando solicitado/a;
- Contribuir para o reforço da visibilidade e reputação nacional e internacional do Centro;
- Apoiar o desenvolvimento de parcerias estratégicas com universidades, centros de investigação, organizações da sociedade civil e entidades públicas.

d. Perfil do/a candidato/a e requisitos de admissão

Perfil do/a candidato/a

Os/as candidatos/as deverão reunir a maioria das seguintes qualificações:

- Formação superior, com grau de mestrado ou doutoramento;
- Experiência profissional comprovada e relevante em funções de direção, gestão executiva ou coordenação de organizações complexas, nomeadamente Unidades de Investigação e/ou outros contextos académicos;
- Conhecimento aprofundado do sistema científico e tecnológico português e europeu;
- Experiência na gestão de financiamentos dirigidos à investigação, nomeadamente por entidades nacionais e programas europeus;
- Competências sólidas de planeamento estratégico e gestão organizacional;
- Elevado sentido de responsabilidade, integridade, discrição e capacidade de decisão;
- Experiência de liderança e desenvolvimento de equipas interdisciplinares, orientada para o trabalho colaborativo;
- Capacidade demonstrada de trabalhar em ambientes académicos e internacionais;
- Excelente capacidade de comunicação oral e escrita em português e inglês;

- Competências de negociação, cocriação, relacionamento institucional e criação de parcerias;
- Orientação para resultados, inclusão, inovação e melhoria contínua.

Requisitos de admissão ao concurso

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares dos graus de mestrado ou doutoramento e detentores/as de um currículo profissional que revele um perfil adequado às funções a desempenhar.

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, devendo apresentar os graus reconhecidos no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se efetuar a contratação.

e. Métodos e Critérios avaliação:

A avaliação dos/as candidatos/as inclui duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E)

Avaliação curricular

Na avaliação curricular serão tidos em conta a experiência profissional comprovada em ambientes complexos, contextos de investigação/académicos e equipas interdisciplinares, e em funções de direção e coordenação; as competências linguísticas (Português e Inglês); a formação superior e profissional adequada e relevante para a função; outras competências certificadas.

Entrevista

A entrevista tem como objetivo avaliar a adequação do perfil do/a candidato/a à função, nomeadamente nas competências elencadas na secção d). Face ao perfil dos/as candidatos/as, o júri poderá decidir organizar várias fases de entrevista, atribuindo uma só classificação final ao conjunto de entrevistas que cada candidato/a venha a realizar.

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% * AC + 50\% * E$$

Sendo: AC - Classificação obtida na Avaliação Curricular e

E - Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

As candidaturas serão seriadas de acordo com a classificação na Avaliação Curricular, avançando para a fase de Entrevista os/as cinco candidatos/as com melhor classificação neste parâmetro, desde que superior a 14 valores.

A classificação a atribuir na Entrevista obedece também a uma escala de 0 a 20 valores.

Se a vaga não ficar preenchida, o júri poderá chamar para a entrevista os/as cinco candidatos/as seguintes melhor classificados/as na Avaliação Curricular, desde que a respetiva classificação seja também igual ou superior a 14 valores.

O CES reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidatos/as com o perfil adequado.

f. Legislação aplicável na celebração do contrato:

Código de Trabalho Lei Nº. 7/2009, de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra.

h. Natureza do contrato e montante do salário mensal:

1. Será celebrado um contrato de trabalho em Comissão de Serviço, para funções de Coordenação, com uma duração inicial de 12 meses, renováveis até um máximo de 9 anos, mediante avaliação positiva de desempenho.

2. O salário líquido mensal corresponde ao índice 195 da categoria de Investigador/a Auxiliar da carreira de investigação, conforme intervalo de valores fixado pela tabela em vigor no CES, com direito a subsídio de férias e de Natal, como previsto no Código de Trabalho, 25 dias de férias

anuais e até 5 dias extra de tolerância, a definir anualmente pela Direção do CES. Ao valor previsto serão aplicadas as alterações que resultem do Orçamento de Estado com implicações sobre salários equiparados a funções públicas.

3. O trabalho será prestado em regime presencial, com possibilidade de trabalho remoto em condições devidamente fundamentadas, em regime de isenção de horário.

i. Composição do Júri de Seleção:

- Tiago Santos Pereira – Presidente
- Ana Cordeiro Santos
- Ana Cristina Santos
- Antonieta Reis Leite
- Giovanni Allegretti
- Rita Basílio Simões
- Silvia Rodriguez Maeso

j. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais do concurso, através de lista ordenada, bem como a respetiva ata, serão enviados por correio eletrónico a todos/as os/as candidatos/as.

k. Período de submissão de candidaturas:

30 de julho a 10 de setembro de 2026. Prevê-se que as entrevistas se realizem durante o mês de setembro.

l. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas deverão incluir obrigatoriamente:

- Carta de apresentação do/a candidato/a, justificando o seu interesse e a adequação ao CES e à função a que se candidata, bem como indicação da disponibilidade para início de funções;

- Curriculum Vitae completo, incluindo nota biográfica narrativa e cópia dos certificados de habilitação, assim como outra documentação que considerem relevante para as funções;
- Indicação de dois contactos como referências.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para **concursos@ces.uc.pt**, juntando dois ficheiros PDF: um com carta de motivação, CV e cópia dos certificados, contactos de referência; um segundo ficheiro, com outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Na carta de motivação e e-mail é obrigatória a menção à referência do concurso: CES/20/CES-LA-DE

m. Outras informações complementares:

O Centro de Estudos Sociais reserva-se o direito à não contratação, no caso de nenhum/a dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou “raça”, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado, juntando para o efeito, Atestado Médico de Incapacidade Multiuso.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao submeter a sua candidatura, o/a candidato/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais pelos serviços administrativos do CES para os fins exclusivos do presente concurso, nomeadamente para ser contactado/a diretamente pelos serviços do CES e permitir a

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

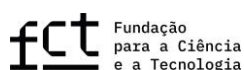
comunicação dos resultados, tal como previsto no ponto 10 do presente edital. O CES respeita os princípios do RGPD.

CONTACTOS

Centro de Estudos Sociais, concursos@ces.uc.pt

Para mais informações consultar www.ces.uc.pt

Cofinanciado por:



Sobre o Centro de Estudos Sociais (CES)

O Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra é uma instituição científica dedicada à investigação e à formação avançada nas ciências sociais, nas artes e nas humanidades, através de uma abordagem inter e transdisciplinar. O Ministério da Ciência atribuiu-lhe o estatuto de Laboratório Associado em 2002, reconhecendo o seu contributo para as políticas públicas, a formação avançada e a disseminação e partilha do conhecimento.

Desde a sua fundação, em 1978, o CES tem vindo a realizar investigação para e com uma sociedade inclusiva, inovadora e reflexiva, promovendo abordagens críticas face a alguns dos desafios mais prementes das sociedades contemporâneas. A sua missão é continuar a atrair gerações de investigadores e estudantes de talento excecional no domínio das ciências sociais e das humanidades. O CES foi classificado como "Excelente" no último processo de avaliação internacional promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

A estratégia científica do CES visa democratizar o conhecimento, revitalizar os direitos humanos e contribuir para que a ciência constitua um bem público. Cumprimos esta missão, reformulando continuamente os nossos campos de investigação, em resposta às necessidades da sociedade. O nosso trabalho abrange um amplo espectro de atividades científicas e de extensão, de âmbito nacional e internacional, com especial atenção ao diálogo Norte-Sul e Sul-Norte, contribuindo para o desenvolvimento, divulgação e aplicação de ciência de ponta e para uma investigação e formação avançadas de excelência.

O que fazemos

A estratégia científica do CES visa democratizar o conhecimento, revitalizar os direitos humanos e contribuir para que a ciência constitua um bem público. Cumprimos esta missão, reformulando continuamente os nossos campos de investigação, em resposta às necessidades da sociedade. O nosso trabalho abrange um amplo espectro de atividades científicas e de extensão, de âmbito nacional e internacional, com especial atenção ao diálogo Norte-Sul e Sul-Norte, contribuindo para o desenvolvimento, divulgação e aplicação de ciência de ponta e para uma investigação e formação avançadas de excelência.

Como o fazemos

A investigação é frequentemente conduzida em parceria com uma grande variedade de instituições nacionais e internacionais. Estas parcerias traduzem-se no desenvolvimento de projetos em colaboração e, de um modo mais estável, no desenvolvimento de protocolos específicos de colaboração com outras instituições académicas ou instituições que atuam em áreas

Cofinanciado por:

de investigação do CES. O CES também organiza a sua investigação através de Observatórios, resultantes de protocolos celebrados com entidades interessadas em beneficiar dos resultados da investigação do Centro. Destaca-se ainda a Biblioteca Norte-Sul que, criada em 1998, visa reunir um acervo bibliográfico centrado em publicações periódicas dos países do Hemisfério Sul, nas áreas das ciências sociais e das humanidades, com como a publicações Revista Crítica de Ciências sociais, e-Cadernos e Coleção CES-Almedina.

Os nossos objetivos

- Promover epistemologias e metodologias inovadoras, contribuindo para o desenvolvimento do Objetivos Gerais
- Promover epistemologias e metodologias inovadoras, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a construção de instrumentos de análise crítica da sociedade;
- Estimular uma ecologia de saberes, reconhecendo a diversidade cultural e articulando o conhecimento científico com o conhecimento produzido pelos cidadãos e pelos movimentos sociais em todas as partes do mundo, em todos os níveis de análise – local, nacional, regional, internacional e global;
- Reforçar a cooperação internacional com organizações sedeadas em diferentes regiões do mundo;
- Reforçar as relações com o Sul Global, pondo a partilha do conhecimento, o reconhecimento mútuo e a compreensão intercultural em primeiro plano. No âmbito desta estratégia, os países de língua oficial portuguesa constituem um instrumento de importância fulcral para a promoção de diálogos Norte-Sul e Sul-Sul;
- Estimular a ciência na sociedade e para a sociedade, alargando o envolvimento dos cidadãos e da sociedade civil na cultura científica e revitalizando os direitos humanos tendo em vista os grupos sociais vítimas de opressão, discriminação e exclusão;
- Promover programas de doutoramento temáticos e atividades de formação avançada em linha com os desafios mais prementes para a ciência;
- Promover a investigação sobre a cultura e a arte e uma avaliação crítica do passado e das questões ambientais como forma de impulsionar novos modos de reflexão e autorreflexão sobre a ciência, o conhecimento e a sociedade;
- Apoiar na formulação de políticas públicas através da realização de investigação aplicada num amplo número de áreas com reflexos no bem-estar das sociedades.

São ainda princípios de investigação estratégicos:

1. produzir conhecimento original e com base empírica;
2. desenvolver análises com foco nas periferias europeias e/ou no Sul Global;
3. oferecer contribuições teóricas inovadoras que façam avançar o estado da arte através de cruzamentos (inter)disciplinares relevantes;
4. promover a intersecção entre ciências sociais, artes e humanidades;
5. adotar uma combinação de métodos de investigação quantitativos e qualitativos;
6. adotar métodos colaborativos de co-criação de conhecimentos (envolvendo cidadãos/ãs, decisores políticos, grupos de defesa e organizações da sociedade civil);
7. divulgar os resultados a um público académico mais vasto, incluindo através de uma estratégia ambiciosa de publicação;
8. contribuir para a formação avançada do CES, nomeadamente através da participação em Escolas de Verão e de Inverno ou em Programas de Doutoramento, supervisionando estudantes, investigadores/as em pós-doutoramento ou investigadores/as visitantes;
9. promover uma investigação com o impacto na sociedade, através de meios de divulgação e de outputs científicos diversificados;
10. contribuir para a consolidação de colaborações de investigação nacionais e internacionais, nomeadamente assegurando o financiamento de projetos de investigação.